DECRETO Nº. 158/2016

EXONERA SERVIDORA TEMPORARIA
SUELEN EDINEIA BORRE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a partir 30/12/2016 a Servidora **SUELEN EDINEIA BORRE**, ocupante das funções do cargo **AGENTE DE SAÚDE,** Grupo 2, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 96/2016 de 01 de Agosto de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 30 de Dezembro de 2016.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 19 de Dezembro de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/Dezembro/2016

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação